ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 01 – QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA BOLSAS SOCIAIS – 2027

Ano Escolar	Turno	Total Vagas	de Bolsas (100%) Integrais	Bolsas (50%) Parciais
1º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4
2º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4
3º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4
4º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4
5º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4
6º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4
7º Ano	Parcial Contraturno	20	3	4

Observação: A distribuição poderá ser ajustada conforme a demanda e a avaliação social dos candidatos.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 02 – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS – 2027

Etapa	Período
Período de inscrições presenciais na secretaria	6 a 12 de novembro de 2026
Análise socioeconômica, entrevistas e/ou visitas domiciliares	13 a 19 de novembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	23 e 24 de novembro de 2026
Matrícula e assinatura dos termos (efetivação da bolsa)	25 e 26 de novembro de 2026

Local das inscrições: Secretaria da Escola Dom Antônio Zattera
Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h

ANEXO 03 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

As famílias deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição para análise social:

Documentos do responsável legal:

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Declaração de estado civil ou certidão;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);

  Documento atualizado e com indicação do CEP, conforme tipo de moradia:

  1. MORADIA PRÓPRIA: Carnê de IPTU do(s) imóvel(is) pertencentes à família.

  2. MORADIA ALUGADA: Contrato de locação atualizado e recibo de pagamento do último mês.

  3. MORADIA ALUGADA SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO: a declaração (ANEXO 8) e recibo de pagamento do último mês.

  4. MORADIA CEDIDA: declaração (ANEXO 9).

  5. MORADIA FINANCIADA: o contrato de financiamento e o recibo ou o extrato onde é comprovado a última prestação paga.

  6. ÁREA NÃO LEGALIZADA/ ÁREA VERDE: declaração da Associação de Bairros (em papel timbrado da Associação, constado carimbo do CNPJ e a assinatura do Responsável/Administrativo) ou da Secretaria da Habitação.

  7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR, MAIOR DE 18 ANOS: na ausência de documento

comprobatório fazer declaração de próprio punho, assinada pelo responsável e informando o nome e o endereço de residência.

- Declaração de quanto a família pode contribuir com a mensalidade (mesmo que seja R$ 0,00);
- Folha resumo do CadÚnico atualizada válida por 24 meses.

Documentos do grupo familiar:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE: de todos os componentes do grupo familiar indicados no cadastro socioeconômico.

2. DOCUMENTO DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF E/OU CARTEIRA DE MOTORISTA: de todos os componentes do grupo familiar indicados no cadastro Socioeconômico.

3. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF):

Todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar, conforme sua situação:

a) **Declarantes de Imposto de Renda:** cópia completa da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentada à Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega.

b) **Não declarantes de Imposto de Renda:** declaração de próprio punho, datada e assinada, informando que não apresentaram a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao último exercício fiscal, por não estarem obrigados à sua apresentação conforme os critérios estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

A Escola poderá solicitar documentação complementar para comprovação das informações declaradas, sempre que necessário à adequada análise socioeconômica.

- Comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses;

Carteira de Trabalho (CTPS) DIGITAL obrigatória para os maiores de 18 anos, constando: dados pessoais e contratos de trabalho: Link: https://www.gov.br/pt br/temas/carteira-de-trabalho-digital;

1. Para contratos de trabalho ativos, inserir os 03 últimos holerites, e quando receber hora extra ou bonificações, inserir os 06 últimos holerites (juntar os holerites em um único documento);

2. Se Estagiário ou menor aprendiz: o contrato ou termo de compromisso de estágio em vigência, indicando o valor recebido e os três últimos comprovantes de pagamento (juntar em um único documento);

3. Se desempregado e recebendo Seguro-Desemprego: folha contendo as parcelas de seguro-desemprego pagas e/ou a serem pagas, fornecido pela Caixa Econômica Federal, rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro-Desemprego;

4. Se desempregados ou trabalhador(a) do lar sem ter nenhum tipo de renda: Declaração (ANEXO 10) assinada;

5. Se trabalhador informal ou eventual (sem vínculo em carteira profissional ou não respondem a nenhum órgão de classe): declaração (ANEXO 12) devidamente assinada;

6. Se profissional liberal/Autônomo (trabalhadores especializados que prestam serviços sem ser registrados por empresa empregadora (ANEXO 11), Extrato bancário com informações dos últimos noventa dias, sendo de 1 a 30 de cada mês (juntar em um único documento);

7. Se Professor eventual: declaração em papel timbrado da escola, assinado pelo Diretor, constando atividade exercida, e os três últimos rendimentos brutos (juntar em um único documento);

8. Se Funcionário Público: comprovante de renda sendo os três últimos contracheques ou, no caso de comissão ou hora extra, os seis últimos contracheques (juntar em um único documento). No caso de vacância (exoneração; demissão;

promoção; readaptação; aposentadoria; posse em outro cargo não acumulável) considerando a Lei no 8.112/90 documento emitido pelo órgão Público;

9. Se Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de empresas: somente será aceito a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros (DECORE) dos últimos 06 (seis) meses expedida eletronicamente pelo Sistema DECORE e assinada por contador inscrito no CRC com o devido número de controle, contendo as informações do pró-labore e dos lucros distribuídos conforme determinação do Conselho Regional de Contabilidade, também:

Se Optante pelo Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais completa (DEFIS ATUAL); Se Não Optante pelo Simples Nacional: aceita o DECORE; Se Empresa Inativa/sem movimentação obrigatório Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ - Inativa) expedida pela Receita Federal ou Estadual.

10.Se Microempreendedor individual (MEI): Certificado de Condição de Microempreendedor Individual Atualizado, o Pró-Labore dos últimos 06 meses ou o Relatório Mensal de Receitas Brutas (https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal) preenchido e assinado referente aos 06 (seis) últimos meses; Declaração Anual do Simples (DAS-SIMEI) exigida pela RF do ano em vigor; Extrato bancário dos três últimos meses (juntar em um único documento). Link: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt br/empreendedor/servicos-para-mei);

11.Se taxista ou motorista de aplicativos: declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município ou declaração via aplicativo indicando os rendimentos dos últimos três meses e extratos bancários dos últimos seis meses, sendo de 1 a 30 de cada mês (juntar em um único documento);

12.Se trabalhador terceirizado (atividades temporárias por períodos inferiores a três/seis meses): recibos dos três últimos meses ou, no caso de período de trabalho superior a três meses, os seis últimos recibos (juntar em um único documento);

13.Trabalhador cooperado: contrato de cooperação ou declaração em papel timbrado da cooperativa, assinada pelo responsável da empresa constando atividade desenvolvida e média de rendimento bruto dos últimos três meses (juntar em um único documento), com carimbo do CNPJ da cooperativa;

14.Trabalhador rural ou agricultor: declaração de renda emitida por sindicato rural, informando a identificação do proprietário e os rendimentos mensais dos últimos doze meses, Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos seis meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de venda de mercadorias dos últimos 12 meses (juntar em um único documento).

- Extrato de benefício social (Bolsa Família, BPC, etc.);

1. Aposentado ou pensionista ou beneficiário de auxílio-doença do INSS: extrato de pagamento, constando o valor bruto do benefício. Pode ser obtido no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de beneficio;

2. Beneficiários e Recebendo CadÚnico - benefício de transferência de renda do governo (Bolsa Família, BPC - Benéfico de Prestação Continuada, entre outros): os três últimos comprovantes de recebimento (juntar em um único documento) acessar o site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico ou https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home;

- Declaração de recebimento de ajuda de terceiros (se aplicável).

- Documentação da situação civil:

1. Certidão de Casamento;

2. Averbação na Certidão de Casamento: no caso de separados legalmente (separação Judicial);

3. Certidão de Óbito: No caso de cônjuge falecido e ainda pendente averbação no registro;

4. Declaração de estado civil (ANEXO 7) devidamente assinada para: Solteiros (maiores de 18 anos), União Estável, separados sem averbação, Viúvos, Divorciados e demais casos;

5. Documento que comprove a ausência do pai ou da mãe biológica no grupo familiar.

- Documentos referentes ao recebimento e pagamento de pensão alimentícia:

1. Por Acordo Homologado: comprovante da decisão judicial do acordo homologado judicialmente e os três últimos comprovantes pagos (juntar em um único documento).

2. Nos casos em que o Acordo é Verbal: declaração devidamente assinada, e os três últimos comprovantes de pagamento (juntar em um único documento).

3. Nos casos de não recebimento de pensão alimentícia: declaração devidamente assinada.

- Outros documentos:

1. Comprovantes de guarda ou tutela: Termo de guarda/tutela ou documento do Conselho Tutelar, referente ao(s) menor(es) que estão inseridos no grupo familiar e que estão sob os cuidados daqueles que não são seus pais biológicos.

2. Responsável em sistema carcerário: cópia da Carteira de Visitante, onde conste o nome do visitado ou documento expedido pela Administração Penitenciária informando a situação.

3. Rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis ou imóveis: contrato e os últimos três comprovantes de recebimentos (juntar em um único documento).

4. Auxílio de familiares ou terceiros: declaração (ANEXO 13) indicando o valor em reais (R$) mensal disponibilizado ao grupo familiar descrito no cadastro socioeconômico.

5. Demonstrações de patrimônio familiar- veículos (automóveis e motocicletas) de todos maiores de 18 anos: Certidão Negativa ou Positiva de Propriedade de Veículo Automotor e certificado de registro e licenciamento do(s) veículo(s).

Declaração de solicitação de Bolsa Social:

Preencher o Anexo 5, informando por qual motivo pleiteia Bolsa Social junto à unidade educativa. A declaração deverá ser datada e assinada pelo responsável financeiro indicado no cadastro socioeconômico, o qual responderá pela solicitação da Bolsa Social.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 04 – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA/REMATRÍCULA – ANO LETIVO 2027

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

Ano escolar pretendido para 2027:

( ) 1º ano

( ) 2º ano

( ) 3º ano

( ) 4º ano

( ) 5º ano

( ) 6º ano

( ) 7º ano

Tipo de solicitação:

( ) **Rematrícula** – estudante matriculado na EEF Dom Antônio Zattera em 2026
( ) **Nova matrícula** – estudante ingressante em 2027

Escola de origem (para ingressantes):

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

CPF:

RG:

Parentesco com o estudante:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

3. SOLICITAÇÃO

Eu, acima identificado(a), na qualidade de responsável legal pelo estudante, **solicito sua matrícula/rematrícula na Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera para o ano letivo de 2027**, no ano escolar indicado neste documento.

Declaro estar ciente de que a presente solicitação **não garante vaga, matrícula ou rematrícula**, estando sua efetivação condicionada ao cumprimento das condições estabelecidas no Edital nº 01/2026, à disponibilidade de vaga e, quando aplicável, à conclusão das etapas previstas para candidatos ingressantes.

Declaro, ainda, estar ciente de que a **solicitação de matrícula/rematrícula e a solicitação de Bolsa Social – CEBAS constituem procedimentos distintos**,

devendo o pedido de Bolsa Social ser formalizado em documento próprio e submetido à análise socioeconômica e aos demais critérios estabelecidos no Edital.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

USO EXCLUSIVO DA ESCOLA

Data do recebimento:

( ) Rematrícula

( ) Nova matrícula

Ano escolar:

Documentação recebida por:

Observações:

_____

_____

_____

_____

Assinatura do responsável pelo recebimento

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA

CNPJ 92.238.138/0027-80

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA SOCIAL – CEBAS – 2027

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo:

Ano escolar pretendido para 2027:

( ) Renovação de Bolsa Social

( ) Nova concessão de Bolsa Social

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

CPF:

RG:

Parentesco com o estudante:

Telefone/WhatsApp:

SOLICITAÇÃO

Eu, acima identificado(a), na qualidade de responsável legal pelo estudante, **solicito a concessão/renovação de Bolsa Social – CEBAS para o ano letivo de 2027**, junto à Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera.

Motivo da solicitação:

( ) Renda familiar insuficiente para arcar integralmente com os custos educacionais.

( ) Situação de desemprego ou redução da renda familiar.

( ) Despesas familiares excepcionais ou situação de vulnerabilidade socioeconômica.

( ) Outro. Especifique:

Caso queira, descreva brevemente a situação atual de sua família e os motivos pelos quais está solicitando a Bolsa Social:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins:

a) que as informações prestadas nesta declaração, no Cadastro Socioeconômico e nos demais documentos apresentados são verdadeiras e correspondem à atual situação do meu grupo familiar;

b) que estou ciente de que a apresentação desta solicitação **não garante a concessão ou renovação da Bolsa Social**, estando o pedido sujeito à análise socioeconômica, documental e aos demais critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 01/2026;

c) que estou ciente de que o percentual da Bolsa Social eventualmente concedida será definido conforme o enquadramento socioeconômico e a legislação aplicável, podendo corresponder a **Bolsa Integral (100%) ou Bolsa Parcial (50%)**;

d) que me comprometo a apresentar, quando solicitado, documentos, informações ou esclarecimentos complementares necessários à análise do pedido;

e) que autorizo a realização de **entrevista social e/ou visita domiciliar**, quando consideradas necessárias pelo profissional responsável pela análise socioeconômica;

f) que estou ciente de que a omissão de informações, a apresentação de informações falsas ou a existência de inconsistências relevantes poderá resultar no indeferimento do pedido ou, quando constatada posteriormente, na revisão do benefício, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Declaro, por fim, estar ciente de que os dados e documentos apresentados serão utilizados para fins de análise do processo de Bolsa Social – CEBAS e demais procedimentos administrativos relacionados, nos termos da legislação aplicável.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Nome:

USO EXCLUSIVO DA ESCOLA

Data do recebimento:

( ) Nova concessão

( ) Renovação

Documentação recebida por:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA

CNPJ 92.238.138/0027-80

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

Observações:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 06 – CADASTRO SOCIOECONÔMICO E INSTRUMENTO DE ENTREVISTA SOCIAL

PROCESSO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL – CEBAS – ANO LETIVO 2027

Uso confidencial – preenchimento durante a entrevista socioeconômica

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo:

Data de nascimento:

Idade:

CPF:

Ano escolar pretendido em 2027:

Situação:

( ) Renovação de Bolsa Social

( ) Nova concessão de Bolsa Social

Estudante matriculado na EEF Dom Antônio Zattera em 2026?

( ) Sim ( ) Não

Escola de origem, quando ingressante:

Possui irmão(s) matriculado(s) na Unidade Educativa?

( ) Não ( ) Sim. Quantos?

Nome(s):

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Parentesco com o estudante:

Estado civil:

Escolaridade:

Profissão/ocupação:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

3. ENDEREÇO E SITUAÇÃO DE MORADIA

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Tempo de residência no endereço:

Situação do imóvel:

( ) Próprio quitado

( ) Próprio financiado

( ) Alugado com contrato

( ) Alugado sem contrato

( ) Cedido

( ) Ocupação/área não regularizada

( ) Outra:

Valor mensal de aluguel/financiamento: R$

Número de cômodos:

Número de dormitórios:

Número de pessoas residentes no imóvel:

Condições gerais da moradia/observações:

4. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Relacionar **todas as pessoas que residem no mesmo domicílio**, inclusive aquelas que não possuem renda.

Integrante 1

Nome completo:

Parentesco com o estudante:

Idade:
Escolaridade:

Profissão/ocupação:

Renda bruta mensal: R$

Integrante 2

Nome completo:

Parentesco com o estudante:

Idade:
Escolaridade:

Profissão/ocupação:

Renda bruta mensal: R$

Integrante 3

Nome completo:

Parentesco com o estudante:

Idade:
Escolaridade:

Profissão/ocupação:

Renda bruta mensal: R$

Integrante 4

Nome completo:

Parentesco com o estudante:

Idade:
Escolaridade:

Profissão/ocupação:

Renda bruta mensal: R$

Outros integrantes:

5. RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Fontes de renda existentes no grupo familiar:

( ) Trabalho com vínculo empregatício

( ) Trabalho autônomo/profissional liberal

( ) Trabalho informal/eventual

( ) MEI

( ) Empresa/pró-labore

( ) Aposentadoria

( ) Pensão previdenciária

( ) Pensão alimentícia

( ) Seguro-desemprego

( ) Benefício previdenciário

( ) Benefício assistencial/BPC

( ) Programa de transferência de renda

( ) Ajuda financeira de terceiros

( ) Aluguel de imóvel

( ) Outra:

Renda familiar bruta mensal apurada: R$

Número de integrantes do grupo familiar:

Renda familiar bruta mensal per capita: R$

Salário mínimo nacional vigente considerado: R$

Enquadramento preliminar de renda:

( ) Até 1,5 salário mínimo per capita

( ) Superior a 1,5 até 3 salários mínimos per capita

( ) Superior a 3 salários mínimos per capita

( ) Pendente de apuração/documentação

O edital determina que a renda per capita seja obtida pela divisão da renda familiar bruta mensal pelo número de integrantes. EDITAL EEFDAZ 2027

6. PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Família inscrita no CadÚnico?

( ) Sim ( ) Não

Data da última atualização:

NIS do responsável familiar:

A família recebe algum benefício/programa social?

( ) Não

( ) Bolsa Família – R$

( ) BPC – R$

( ) Auxílio/benefício municipal ou estadual – R$

( ) Outro:

7. PRINCIPAIS DESPESAS MENSAIS DA FAMÍLIA

Aluguel/financiamento: R$

Água: R$

Energia elétrica: R$

Alimentação: R$

Gás: R$

Transporte: R$

Medicamentos: R$

Tratamentos/atendimentos de saúde: R$

Educação: R$

Pensão alimentícia paga: R$

Internet/telefone: R$

Outras despesas essenciais: R$

Valor aproximado das despesas mensais familiares: R$

Observações sobre despesas excepcionais ou relevantes:

8. SITUAÇÃO DE SAÚDE E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Algum integrante do grupo familiar possui condição de saúde, deficiência ou necessidade de acompanhamento que produza impacto relevante na organização ou nas despesas familiares?

( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo:

Integrante:

Situação informada:

Necessita acompanhamento contínuo?

( ) Sim ( ) Não

Possui gastos contínuos com medicamentos, tratamentos, terapias, deslocamentos ou outros?

( ) Não ( ) Sim. Valor aproximado mensal: R$

Descrição/observações relevantes:

9. PENSÃO ALIMENTÍCIA E RESPONSABILIDADE PARENTAL

Os responsáveis pelo estudante residem juntos?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, o estudante recebe pensão alimentícia?

( ) Sim, formal/judicial – R$

( ) Sim, informal – aproximadamente R$

( ) Não recebe

( ) Processo judicial em andamento

( ) Outra situação:

Há participação financeira regular do outro responsável além da pensão?

( ) Não

( ) Sim. Descrever:

10. AJUDA DE TERCEIROS E REDE DE APOIO

A família recebe ajuda financeira ou material regular de pessoas que não integram o grupo familiar?

( ) Não ( ) Sim

De quem?

Tipo de ajuda:

( ) Dinheiro

( ) Alimentação

( ) Pagamento de contas

( ) Moradia

( ) Medicamentos

( ) Outros:

Valor médio mensal, quando possível estimar: R$

11. BENS E PATRIMÔNIO DO GRUPO FAMILIAR

Possui imóvel além daquele utilizado como residência?

( ) Não ( ) Sim. Quantos? _____

Possui veículo?

( ) Não ( ) Sim

Veículo/modelo:

Ano:

Financiado? ( ) Não ( ) Sim

Outros bens ou patrimônio relevantes para análise socioeconômica:

12. SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Assinalar quando identificado/informado:

( ) Desemprego

( ) Trabalho informal/instabilidade de renda

( ) Família monoparental

( ) Ausência de recebimento de pensão alimentícia

( ) Doença/condição de saúde com impacto socioeconômico

( ) Pessoa com deficiência no grupo familiar

( ) Despesas excepcionais de saúde

( ) Moradia precária/inadequada

( ) Insegurança alimentar

( ) Endividamento decorrente de necessidades essenciais

( ) Falecimento recente de provedor familiar

( ) Separação/divórcio com alteração significativa da renda

( ) Situação de violência/vulnerabilidade social

( ) Outra:

Observações:

13. HISTÓRICO ESCOLAR – RENOVAÇÃO

Preenchimento quando se tratar de renovação da Bolsa Social.

Frequência escolar em 2026: _____ %

Há registro de faltas recorrentes/significativas?

( ) Não ( ) Sim

As faltas foram justificadas?

( ) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não ( ) Não se aplica

Há registros relevantes referentes ao acompanhamento da vida escolar pela família?

( ) Não ( ) Sim

Observações:

14. RELATO DA FAMÍLIA / SÍNTESE DA ENTREVISTA

Registrar informações relevantes apresentadas pelo responsável durante a entrevista, especialmente aquelas que não sejam adequadamente demonstradas pelos campos anteriores:

15. DOCUMENTAÇÃO E PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS NA ENTREVISTA

( ) Documentação completa

( ) Necessidade de documentação complementar

Documentos/informações pendentes:

Prazo concedido para apresentação:

( ) Recomendada visita domiciliar

( ) Visita domiciliar não considerada necessária neste momento

Motivo/observações:

16. REGISTRO TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL

Campo de preenchimento exclusivo do profissional responsável pela análise socioeconômica.

Síntese da situação socioeconômica identificada:

Aspectos de vulnerabilidade considerados:

Divergências entre informações declaradas e documentação, se existentes:

Outras observações técnicas:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

Este cadastro integra o processo de análise socioeconômica, não constituindo, isoladamente, decisão quanto à concessão ou renovação da Bolsa Social. A conclusão da análise será registrada em Parecer Técnico Social próprio.

Entrevista realizada em:

Responsável entrevistado:

Assinatura do responsável entrevistado

Assistente Social

Nome:
CRESS:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

PROCESSO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL – CEBAS – ANO LETIVO 2027

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro, para fins de análise socioeconômica no Processo de Concessão/Renovação de Bolsa Social – CEBAS da **Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera**, que minha situação civil/conjugal atual é:

( ) **Solteiro(a)**, não mantendo atualmente união estável.

( ) **Casado(a)** civilmente.

Nome do(a) cônjuge:

( ) **União estável**, residindo com companheiro(a).

Nome do(a) companheiro(a):

( ) **Separado(a) de fato**, embora ainda conste formalmente como casado(a).

Nome do(a) ex-cônjuge:

Data aproximada da separação:

( ) **Separado(a) judicialmente**.

( ) **Divorciado(a)**.

( ) **Viúvo(a)**.

( ) **Outra situação:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quando houver separação, divórcio ou ausência de convivência entre os responsáveis pelo estudante:

Possui filhos em comum com o(a) ex-cônjuge/companheiro(a)?

( ) Não ( ) Sim

Há pagamento/recebimento de pensão alimentícia?

( ) Não

( ) Sim, estabelecida judicialmente

( ) Sim, por acordo extrajudicial

( ) Sim, de maneira informal

Valor mensal aproximado: R$

Há contribuição financeira regular do(a) outro(a) responsável além da pensão?

( ) Não

( ) Sim. Especifique:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações acima são verdadeiras e correspondem à minha situação familiar e conjugal atual.

Estou ciente de que esta declaração integra a documentação utilizada para análise socioeconômica do pedido de Bolsa Social e que poderão ser solicitados documentos ou esclarecimentos complementares quando necessários à comprovação das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a prestação de informações falsas poderá acarretar o indeferimento do pedido ou a revisão do benefício eventualmente concedido, conforme as disposições do Edital nº 01/2026.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE MORADIA ALUGADA SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL – CEBAS – ANO LETIVO 2027

Eu,

_____
____,

portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de análise socioeconômica no Processo de Concessão/Renovação de Bolsa Social – CEBAS da **Escola de**

Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera, que resido em imóvel alugado **sem contrato formal de locação**, situado no endereço:

Rua/Avenida:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

Declaro que o valor mensal atualmente pago a título de aluguel é de:

R$ _____

O pagamento é realizado a:

Nome do(a) proprietário(a)/locador(a):

CPF do(a) proprietário(a)/locador(a), se conhecido:

Forma habitual de pagamento:

( ) Dinheiro

( ) PIX

( ) Transferência bancária

( ) Depósito bancário

( ) Outra:

Resido no referido imóvel desde aproximadamente:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e correspondem à atual situação de moradia do meu grupo familiar.

Estou ciente de que poderão ser solicitados documentos, comprovantes de pagamento ou esclarecimentos complementares quando necessários à análise socioeconômica.

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a prestação de informações falsas poderá acarretar o indeferimento do pedido ou a revisão do benefício eventualmente concedido, conforme as disposições do Edital nº 01/2026.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

DECLARAÇÃO DO(A) PROPRIETÁRIO(A)/LOCADOR(A) – OPCIONAL

Eu,

_____

__, CPF nº _____, declaro que o(a) requerente acima identificado(a) reside no imóvel informado e efetua o pagamento mensal de aproximadamente **R$** _____ a título de aluguel.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

PROCESSO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL – CEBAS – ANO LETIVO 2027

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de análise socioeconômica no Processo de Concessão/Renovação de Bolsa Social – CEBAS da **Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera**, que resido, juntamente com meu grupo familiar, em **imóvel cedido por terceiro, sem pagamento de aluguel**, situado no seguinte endereço:

Rua/Avenida:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

Resido no referido imóvel desde aproximadamente:

O imóvel foi cedido por:

Nome do(a) proprietário(a)/cedente:

CPF do(a) proprietário(a)/cedente, se conhecido:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

Relação/parentesco com o(a) declarante:

Em relação às despesas do imóvel:

( ) O grupo familiar é responsável pelas despesas de água e energia elétrica.

( ) O grupo familiar é responsável por parte das despesas da residência.

( ) As despesas da residência são custeadas pelo(a) proprietário(a)/cedente.

( ) Outra situação:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e correspondem à atual situação de moradia do meu grupo familiar.

Estou ciente de que poderão ser solicitados documentos ou esclarecimentos complementares quando necessários à análise socioeconômica e de que a omissão de informações ou a prestação de informações falsas poderá acarretar o indeferimento do pedido ou a revisão do benefício eventualmente concedido, conforme as disposições do Edital nº 01/2026.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

DECLARAÇÃO DO(A) PROPRIETÁRIO(A)/CEDENTE

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que **cedo, sem cobrança de aluguel**, o imóvel acima identificado para residência do(a) declarante e de seu grupo familiar.

Declaro que a cessão ocorre desde aproximadamente

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2026.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA / DESEMPREGADO / TRABALHADOR(A) DO LAR

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____, declaro, para fins de análise socioeconômica no processo de concessão/renovação de Bolsa Social da Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera – EEF DAZ, que atualmente:

( ) **Encontro-me desempregado(a);**

( ) **Sou trabalhador(a) do lar, sem atividade remunerada;**

( ) **Não exerço atividade remunerada e não possuo renda própria;**

( ) **Outra situação de ausência de renda:**

Declaro que, no momento, **não possuo rendimentos provenientes de vínculo empregatício, atividade autônoma, trabalho informal ou eventual**, estando minha manutenção e/ou minhas despesas custeadas por:

Desde quando se encontra sem renda própria?

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações acima são verdadeiras e correspondem à minha atual situação socioeconômica.

Estou ciente de que as informações prestadas poderão ser verificadas durante a análise socioeconômica e que a apresentação de informações ou documentos falsos, bem como a omissão de informações relevantes, poderá resultar no **indeferimento ou cancelamento da Bolsa Social**, conforme as disposições do Edital.

Comprometo-me, ainda, a informar à EEF DAZ eventual alteração da minha situação de renda durante o período de análise do processo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA

CNPJ 92.238.138/0027-80

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL/AUTÔNOMO

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL/AUTÔNOMO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ _____, declaro, para fins de análise socioeconômica no processo de concessão/renovação de Bolsa Social da Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera – EEF DAZ, que exerço atividade profissional **por conta própria, como profissional liberal e/ou trabalhador(a) autônomo(a)**.

Atividade/profissão exercida:

Local onde exerce a atividade:

Há quanto tempo exerce a atividade:

Declaro que minha **renda média mensal**, considerando os rendimentos obtidos nos últimos 3 (três) meses, é de aproximadamente:

R$

Declaro ainda que:

( ) Possuo registro como MEI – Microempreendedor Individual.

( ) Possuo outro registro formal relacionado à atividade.

( ) Exerço atividade autônoma/profissional liberal sem registro empresarial.

CNPJ, registro profissional ou outro, se houver:

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações acima são verdadeiras e correspondem à minha atual situação profissional e financeira.

Estou ciente de que poderão ser solicitados documentos complementares para comprovação dos rendimentos declarados e que as informações prestadas poderão ser verificadas durante a análise socioeconômica.

A apresentação de informações ou documentos falsos, bem como a omissão de informações relevantes, poderá resultar no **indeferimento ou cancelamento da Bolsa Social**, conforme as disposições do Edital.

Comprometo-me, ainda, a informar à EEF DAZ eventual alteração significativa na minha situação profissional ou de renda durante o período de análise do processo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL OU EVENTUAL

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL OU EVENTUAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ _____, declaro, para fins de análise socioeconômica no processo de concessão/renovação de Bolsa Social da Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera – EEF DAZ, que exerço **atividade informal e/ou eventual, sem vínculo empregatício formal**.

Atividade exercida:

Local onde exerce a atividade, se houver:

Há quanto tempo exerce essa atividade:

Frequência aproximada do trabalho:

( ) Diária

( ) Semanal

( ) Eventual, conforme disponibilidade de serviço

( ) Outra:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

Declaro que minha renda proveniente dessa atividade é **variável** e que, considerando os valores recebidos nos últimos 3 (três) meses, minha **renda média mensal** é de aproximadamente:

R$

Declaro ainda que não possuo vínculo empregatício referente à atividade acima informada e que os rendimentos declarados correspondem à realidade da minha situação econômica atual.

Estou ciente de que a EEF DAZ poderá solicitar documentos ou informações complementares para análise da renda declarada e que as informações prestadas poderão ser verificadas durante a avaliação socioeconômica.

A apresentação de informações ou documentos falsos, bem como a omissão de informações relevantes, poderá resultar no **indeferimento ou cancelamento da Bolsa Social**, conforme as disposições do Edital.

Comprometo-me a informar à EEF DAZ eventual alteração significativa na minha situação profissional ou de renda durante o período de análise do processo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 13 – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AJUDA DE TERCEIROS

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AJUDA DE TERCEIROS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____, declaro, para fins de análise socioeconômica no processo de concessão/renovação de Bolsa Social da Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera – EEF DAZ, que **recebo ajuda financeira e/ou material de terceiros para auxiliar nas despesas pessoais e/ou familiares**.

Nome da pessoa que presta a ajuda:

Grau de parentesco ou vínculo com o(a) declarante:

Tipo de ajuda recebida:

( ) Dinheiro

( ) Pagamento de aluguel ou despesas de moradia

( ) Pagamento de água, energia elétrica ou outras contas

( ) Alimentação

( ) Medicamentos ou despesas de saúde

( ) Outras despesas:

Frequência da ajuda:

( ) Mensal

( ) Semanal

( ) Eventual

( ) Outra:

Quando a ajuda ocorrer em dinheiro ou mediante pagamento regular de despesas, declaro que o **valor médio mensal** recebido corresponde aproximadamente a:

R$

Declaro que as informações acima correspondem à realidade da ajuda recebida e estou ciente de que esses valores e benefícios poderão ser considerados na avaliação socioeconômica, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Estou ciente, ainda, de que a EEF DAZ poderá solicitar informações ou documentos complementares para esclarecimento da situação declarada.

A apresentação de informações ou documentos falsos, bem como a omissão de informações relevantes, poderá resultar no **indeferimento ou cancelamento da Bolsa Social**, conforme as disposições do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Nome:

CPF:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 14 – TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL – CEBAS

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA – EEF DAZ**, mantida pela **Mitra Arquidiocesana de Pelotas**, doravante denominada **CONTRATADA**, e, de outro, o(a) Sr.(a) _____ _____, CPF nº _____, responsável legal pelo(a) estudante _____ _____, matriculado(a) no _____ ano do Ensino Fundamental, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a:

( ) **Concessão de Bolsa Social**

( ) **Renovação de Bolsa Social**

para o ano letivo de **2027**, em conformidade com o Edital de Bolsa Social nº 01/2027, com a análise socioeconômica realizada e com a legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social na área da educação – CEBAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DA BOLSA

Após análise socioeconômica, fica concedida ao(à) estudante:

( ) **Bolsa Social Integral – 100%**

( ) **Bolsa Social Parcial – 50%**

A bolsa incidirá sobre o valor da mensalidade escolar estabelecida para o ano letivo de 2027, durante o período de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para o ano letivo de 2027, o valor integral da mensalidade escolar é de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

No caso de **Bolsa Social Integral (100%)**, o(a) CONTRATANTE ficará isento(a) do pagamento da mensalidade escolar durante a vigência da bolsa.

No caso de **Bolsa Social Parcial (50%)**, o valor mensal devido pelo(a) CONTRATANTE será de **R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Bolsa Social terá vigência durante o **ano letivo de 2027**, observadas as condições estabelecidas no Edital, neste Termo Aditivo e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A concessão da Bolsa Social para o ano de 2027 **não gera direito adquirido nem garante sua renovação automática para períodos letivos posteriores**, sendo necessária nova avaliação conforme as normas e critérios vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O(A) CONTRATANTE declara estar ciente das condições previstas no Edital e compromete-se a:

a) manter atualizadas as informações cadastrais e socioeconômicas apresentadas no processo;

b) comunicar à instituição qualquer alteração significativa na composição familiar, renda ou situação socioeconômica;

c) apresentar documentos ou esclarecimentos adicionais sempre que solicitados;

d) cumprir as normas estabelecidas no Regimento Escolar, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Edital de Bolsa Social;

e) zelar pela frequência e participação do(a) estudante nas atividades escolares;

f) observar as demais condições estabelecidas para manutenção da Bolsa Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

O(A) CONTRATANTE declara que todas as informações e documentos apresentados durante o processo de análise socioeconômica são verdadeiros e correspondem à realidade de seu grupo familiar.

A constatação de falsidade, fraude, omissão de informações ou irregularidade documental poderá ensejar a revisão ou o cancelamento da Bolsa Social, observados os procedimentos previstos no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA BOLSA SOCIAL

A Bolsa Social possui caráter **assistencial e educacional**, sendo concedida com base em critérios socioeconômicos e nos requisitos estabelecidos no Edital e na legislação aplicável ao CEBAS Educação.

A concessão da bolsa não poderá ser convertida em dinheiro, transferida para outro estudante ou utilizada para finalidade diversa daquela estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelotas, _____ de _____ de 2026.

Responsável legal pelo(a) estudante – CONTRATANTE

Nome:

CPF:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA – EEF DAZ
Mitra Arquidiocesana de Pelotas – CONTRATADA

Representante da Instituição

Nome:

Cargo:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 15 – PARECER TÉCNICO SOCIAL FAVORÁVEL

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

PARECER TÉCNICO SOCIAL FAVORÁVEL À CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL

Nome do(a) estudante:

Responsável legal:

Ano escolar: _____

Tipo de solicitação:

( ) Concessão de Bolsa Social

( ) Renovação de Bolsa Social

Após análise da documentação apresentada, do Cadastro Socioeconômico e das informações obtidas por meio de entrevista social, foi realizada avaliação da situação socioeconômica do grupo familiar do(a) estudante acima identificado(a), para fins de concessão/renovação de Bolsa Social junto à Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera – EEF DAZ.

DADOS APURADOS NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Número de integrantes do grupo familiar:

Renda familiar bruta mensal apurada: R$

Renda familiar bruta mensal per capita: R$

Salário mínimo nacional vigente considerado na análise: R$

Renda per capita correspondente a: _____ salário(s) mínimo(s).

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO SOCIAL:

-

Considerando a documentação apresentada, as informações declaradas pela família, a entrevista social realizada e os critérios estabelecidos no Edital de Bolsa Social nº 01/2027, conclui-se que o grupo familiar **atende aos requisitos socioeconômicos para concessão/renovação da Bolsa Social**.

Dessa forma, emite-se **PARECER TÉCNICO SOCIAL FAVORÁVEL**, recomendando a concessão/renovação de:

( ) **Bolsa Social Integral – 100%**

( ) **Bolsa Social Parcial – 50%**

FUNDAMENTAÇÃO/OBSERVAÇÕES TÉCNICAS:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

O presente parecer é emitido com base nas informações e documentos constantes no processo individual do(a) candidato(a), destinando-se exclusivamente à análise da concessão/renovação de Bolsa Social para o ano letivo de **2027**.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assistente Social

Nome:

CRESS nº:

Assinatura:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ 92.238.138/0027-80
Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

ANEXO 16 – PARECER TÉCNICO SOCIAL DESFAVORÁVEL

EDITAL DE BOLSA SOCIAL Nº 01/2026 – EEF DAZ

PARECER TÉCNICO SOCIAL DESFAVORÁVEL À CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE BOLSA SOCIAL

Nome do(a) estudante:

Responsável legal:

Ano escolar: _____

Tipo de solicitação:

( ) Concessão de Bolsa Social

( ) Renovação de Bolsa Social

Após análise da documentação apresentada, do Cadastro Socioeconômico e das informações obtidas por meio de entrevista social, foi realizada avaliação da situação socioeconômica do grupo familiar do(a) estudante acima identificado(a), para fins de concessão/renovação de Bolsa Social junto à Escola de Ensino Fundamental Dom Antônio Zattera – EEF DAZ.

DADOS APURADOS NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Número de integrantes do grupo familiar:

Renda familiar bruta mensal apurada: R$

Renda familiar bruta mensal per capita: R$

Salário mínimo nacional vigente considerado na análise: R$

Renda per capita correspondente a: _____ salário(s) mínimo(s).

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO SOCIAL:

Considerando a documentação apresentada, as informações declaradas pela família, a entrevista social realizada e os critérios estabelecidos no Edital de Bolsa Social nº 01/2026, conclui-se que a solicitação **não atende aos requisitos estabelecidos para a concessão/renovação da Bolsa Social**.

Dessa forma, emite-se **PARECER TÉCNICO SOCIAL DESFAVORÁVEL** à concessão/renovação da Bolsa Social solicitada.

FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER

O parecer desfavorável decorre do(s) seguinte(s) aspecto(s):

( ) Renda familiar per capita incompatível com os critérios estabelecidos no Edital;

( ) Documentação obrigatória incompleta ou não apresentada após solicitação de complementação;

( ) Divergência ou inconsistência entre as informações declaradas e a documentação apresentada;

( ) Impossibilidade de comprovação da situação socioeconômica declarada;

( ) Não atendimento a outro requisito previsto no Edital;

( ) Outro:

Justificativa técnica:

O presente parecer é emitido com base nas informações e documentos constantes no processo individual do(a) candidato(a), destinando-se exclusivamente à análise da concessão/renovação de Bolsa Social para o ano letivo de **2027**.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assistente Social

Nome:

CRESS nº:

Assinatura: